

## PROCESSO SELETIVO PARA A MONITORIA DA DISCIPLINA QUÍMICA GERAL

A Diretora do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de Química Geral.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, conforme estabelece o §1º do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

### **1. Das inscrições**

As inscrições serão realizadas de 12 à 18 de agosto de 2021, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa. O histórico escolar deverá ser enviado para o e-mail [guymmann@ufersa.edu.br](mailto:guymmann@ufersa.edu.br), dentro do prazo de inscrição estabelecido.

A bolsa de monitoria, remunerada, terá validade para os semestres letivos 2021.1 e 2021.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

### **2. Da Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com as instruções da Normativa N° 003/2021:

*Art. 6º. O Processo Seletivo Simplificado de Monitores será realizado considerando a nota do discente candidato na componente curricular, contemplada no edital de bolsas de monitoria remunerada ou objeto de monitoria voluntária; sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA; constantes no histórico do discente candidato.*

O cálculo para classificação do candidato será realizado de acordo com a pontuação do IRA, IEA e a nota do componente curricular constante no histórico do discente, cadastrado pelo docente, de acordo com a normativa citada anteriormente.

A divulgação do resultado será publicada no Sigaa no dia 19 de agosto de 2021.

---

Guymmann Clay da Silva  
Departamento de Ciência e Tecnologia